

ATO Nº 258/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO AO CIRENOR Nº 317/2023.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de **FILIPPI SERVICOS TECNICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.876.143/0001-09, com sede na Rua Mario Muraro, nº 176, bairro Alto Pedregal, na cidade de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, neste ato representada por seu representante legal Sr. **ROBERTO FILIPPI**, portador do documento de identidade número 1052635743, inscrito no CPF sob o número 913.941.550-34, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a **CLÁUSULA PRIMEIRA – Parágrafo Primeiro**, do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 24 de julho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 22 de julho de 2024.

---

**CIRENOR – Ulisses Cecchin**  
Contratante.

---

**FILIPPI SERVICOS TECNICOS LTDA ME**  
**ROBERTO FILIPPI**  
Contratada

**Testemunhas:**

---

Nome: ALINE NEGRI TIEPO  
CPF: 035.001.340-33

---

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI  
CPF: 025.104.740-73